

MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS - SC
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023

O Prefeito Municipal torna público que ratificou o ato da Senhora Ana Maria dos Passos Girardi, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, que declarou dispensável a licitação, nos termos do caput do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, para Contratação de empresa especializada para serviços de gestão patrimonial dos bens moveis e imóveis do município de Brunópolis/SC, conforme Dispensa nº 10/2023, em favor de Pericial Gestão Contábil e Patrimonial Eireli, no valor: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), com vigência até 31/03/2024.

Brunópolis, SC, 27 de dezembro de 2023.

VOLCIR CANUTO